

Rejeição 685: total do valor aproximado dos tributos difere do somatório dos itens

Rejeição: 685

Descrição: Total do valor aproximado dos tributos difere do somatório dos itens

Quando for emitido um NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e o Total do Valor Aproximado de Tributos (campo: vTotTrib) for diferente do somatório do Valor Aproximado de Tributos dos itens (campo: vTotTrib). Haverá a rejeição pelo motivo 685 - Total do Valor Aproximado dos Tributos difere do somatório dos itens.

Exceções e Observações

Para esta regra de validação não há exceção.

Há uma observação importante que deve ser ressaltada:

- O campo 'vTotTrib' é **opcional** para o Item e para o grupo de Totais. Considerar valor=0, se não informado.

Regra de Validação da Sefaz

[image.1654265923518.png](#)

Ação Sugerida:

A valor dos tributos aproximados de cada item dá diferença de centavos para o total.

Ajustar o valor correto no fechamento da NFe.

Correção:

Por Exemplo, foi emitido uma NF-e com dois itens, cada um com o Valor Aproximado de Tributos (campo: vTotTrib) de R\$ 2,00 (dois reais). Mas na totalização (campo: vTotTrib) foi informado um total de 5,00 (cinco reais). Nessa situação, a NF-e foi rejeitada pelo motivo 685.

[image-1654266240943.png](#)

[image-1654266277525.png](#)

Ao Salvar a NF-e o Sistema irá recalcular o Valor dos tributos, somando os valores apurados para cada item. Faça a conferência para verificar se o valor encontrado está correto.

[image-1654266423480.png](#)

Salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #3

Created 19 May 2022 09:05:46 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD